

MAÇONARIA EGÍPCIA NO BRASIL



GLOMBEB



GRANDE LOJA REGULAR E SIMBÓLICA

DECRETO Nº 172-SGM (SERENÍSSIMO GRÃO-MESTRE)

(DECRETO Nº 170-SGM TRATA DA REFERÊNCIA ELOGIOSA AO MESTRE MAÇOM ANTONIO MARIANO SOBRINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

CONSIDERAÇÕES: Considerando que todos aqueles nossos irmãos que praticam atos nobres, que se destacam no meio acadêmico cultural e científico ou que ocupam cargos públicos de destaque na esfera Municipal, Estadual ou Federal, inegavelmente elevam o nome da Glomeb e merecem, por esta condição, serem devidamente e publicamente elogiados,

Decreto:

Artigo 1º. Fica consignado a Referência Elogiosa ao Mestre Maçom Ir.º. **ANTONIO MARIANO SOBRINHO**, pela sua incontestável capacidade intelectual demonstrada de várias maneiras, principalmente pela qualidade de autor de várias obras literárias.

Parágrafo Único; Destaca-se nesta oportunidade o lançamento, nesta data, do livro “Páginas Protestantes no Livro da Igreja – O Mistério da Igreja Revelado – Memórias de um Cursilista.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias. Registre-se, publique-se e archive-se.

Riscado e Traçado no Gabinete do Sereníssimo Grão-Mestre aos vinte e nove dias do mês novembro do ano de dois mil e treze.

(assinado somente no original)

Helio Antonio da Silva – Sereníssimo Grão-Mestre